



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2951/17

Data 31.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Benildes Meurer Poma**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2299-3/1, portadora do CPF nº 847.632.059-00 e da CI/RG nº 6.148.341-1 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

03 Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 163 - 164
Edição 1309

Ass. Responsável